



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 4685/2022  
11/12/2022 - 13:27  
289/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº 163 / 2022

*Indica ao Prefeito Municipal, **Implantar aulas de Judô no complexo esportivo do Campo Bonito.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup>, **Implantar aulas de Judô no complexo esportivo do Campo Bonito.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

### Justificativa

A prática do Judô desenvolve algumas áreas na criança como psicomotor, raciocínio e até mesmo a convivência social. É um dos esportes mais seguros para se praticar. O Judô: Estimula a disciplina, Estimula o respeito, Capacidade de entender a sua realidade, Desenvolve os valores do ser humano e Ajuda na socialização

Com esses benefícios, é possível entender a importância do judô na educação. Essa arte marcial pode ensinar conceitos muito importantes para as crianças, tornando-as mais autoconfiantes, educadas e disciplinadas.

Além dos Benefícios Físicos do judô, Controle muscular; Aperfeiçoamento do reflexo; Desenvolvimento do raciocínio; Equilíbrio mental; Melhor imunidade e resistência física.

Diante solicitação dos munícipes na região do Campo Bonito, que alegam não existir a modalidade no local, venho através desta propor para que seja incluído o Judô no complexo esportivo Campo Bonito. Com o objetivo de ampliar as modalidades e levar mais benefícios e qualidade de vida para a população.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2022.

Wilson Índio da Doze

VEREADOR

**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**

Vereador